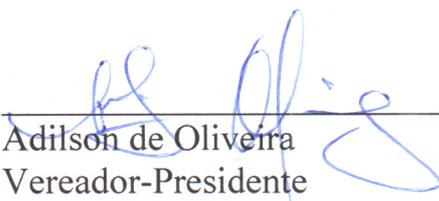


CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 24.05.2016.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio, realizou-se a oitava reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e dezesseis. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra à vereadora-Secretária para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por oito votos. Na leitura da correspondência foi destaque o Ofício nº 020/2016, do Instituto de Previdência do Município de Minduri, encaminhando o relatório de encerramento mensal, referente ao mês de abril próximo passado. A seguir, foram apresentadas ao Plenário, sem discussão, as seguintes proposições: 1-Projeto de Lei nº. 013/2016, que “autoriza desafetação e alienação de imóvel público ocioso do Município”; 2-Projeto de Lei nº 014/2016, que “autoriza desafetação e alienação de imóvel público ocioso do Município”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora.



Adilson de Oliveira
Vereador-Presidente



Raquel Aparecida da Silva
Vereadora-Secretária